



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 285/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 336.100,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
13 de setembro de 2024

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0575-F014-2DA5-D87A> e informe o código 0575-F014-2DA5-D87A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 285/2024.

Tangará da Serra/MT, 13 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DDISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 336.100,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária para ajustes na folha de pagamento das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade urgente para a realização dos ajustes acima descritos, para cumprimento das obrigações ainda no mês de setembro.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 285, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 336.100,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CEM REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.285/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.819.177,97

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações p/ Funcion. e Desenv. do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 56.900.583,11

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.855.277,97

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações p/ Funcion. e Desenv. do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 57.200.583,11

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 336.100,00 (trezentos e trinta e seis mil e cem reais), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.02.07 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 – EDUCAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0575-F014-2DA5-D87A> e informe o código 0575-F014-2DA5-D87A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2223 – GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
3.1.91.00.00 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Total da Abertura.....R\$ 300.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.00.00 2.602.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00
3.1.90.00.00 2.602.0000800 – Aplicações Diretas.....R\$ 27.100,00

Total da Abertura.....R\$ 36.100,00

Total da Abertura de Crédito Adicional.....R\$ 336.100,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias conforme disposto abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.02.07 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2223 – GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
3.1.90.00.00 1.540.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Total da Anulação.....R\$ 300.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.91.00.00 2.602.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00
3.1.91.00.00 2.602.0000800 – Aplicações Diretas.....R\$ 27.100,00

Total da Anulação.....R\$ 36.100,00

Total Geral da Anulação.....R\$ 336.100,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a readequação orçamentária para ajustes na folha de pagamento das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de setembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 285/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa a readequação orçamentária para ajustes na folha de pagamento das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.285, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 13 de setembro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0575-F014-2DA5-D87A> e informe o código 0575-F014-2DA5-D87A





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 12/09/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Especificação: () SUPLEMENTAR				(x) ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa a realocação de recursos para ajuste na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	UN.	Alunos Atendidos	7.700,00	7.700,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB					300.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.540.0000000-020.030	0,00	300.000,00	300.000,00
Total da Suplementação						300.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas tendo em vista ser somente uma adequação da despesa.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	UN.	Alunos Atendidos	7.700,00	7.700,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB					300.000,00
F. 292	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	2.1.540.0000000-020.030	300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Redução						300.000,00

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 12/09/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: () SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL				
Justificativa da Suplementação: A presente suplementação visa a realocação de recursos para ajuste na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UN.	Unidades de Saúde Mantidas	25,00	25,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					36.100,00
F. 2872	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.604.0000600-030.012	422.596,31	431.596,31	9.000,00
F. 2874	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.602.0000800-030.087	131.780,00	143.780,00	12.000,00
F. 2876	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.602.0000800-030.089	134.000,00	136.100,00	2.100,00
F. 2880	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.602.0000800-030.100	260.569,60	268.569,60	8.000,00
F. 2882	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.602.0000800-030.101	92.665,58	97.665,58	5.000,00
Total da Suplementação						36.100,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas tendo em vista ser somente uma adequação da despesa.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	UN.	Unidades de Saúde Mantidas	25,00	25,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					36.100,00
F. 2873	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.604.0000600-030.012	67.032,00	58.032,00	9.000,00
F. 2875	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.602.0000800-030.087	22.000,00	10.000,00	12.000,00
F. 2877	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.602.0000800-030.089	22.000,00	19.900,00	2.100,00
F. 2881	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.602.0000800-030.100	42.000,00	34.000,00	8.000,00
F. 2883	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.602.0000800-030.101	20.500,00	15.500,00	5.000,00
Total da Redução						36.100,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 12 de setembro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 12 de setembro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





NOME_ENTIDADE1

ENDEREÇO_ENTIDADE1

CNPJ_ENTIDADE1

Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

DATA	RESERVA	HISTORICO	SALDO RESERVADO
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	36.100,00
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.100,00
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	36.100,00
13/09/2024	20775	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 285/2024 - SMS - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	9.000,00
13/09/2024	20776	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 285/2024 - SMS - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	12.000,00
13/09/2024	20777	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 285/2024 - SMS - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	2.100,00
13/09/2024	20778	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 285/2024 - SMS - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00
13/09/2024	20779	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 285/2024 - SMS - AJUSTE FOLHA DE PAGAMENTO	5.000,00
TOTAL GERAL			36.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 12/09/2024 13:47

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **20711**

Ficha Nº : **333** Processo Nº :

Unidade : 020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC
Funcional : 12.365.0030.2226.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO II
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Código de Aplicação: 020 070 Fonte Recurso: 2 1 54(107)

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.499.544,00	63.000,00	0,00	567.313,77	995.230,23

Data	Histórico	
12/09/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI - EDUCAÇÃO - AJUSTE NA FOLHA DE PAGAMENTO	
	VALOR DA RESERVA	300.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	300.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	695.230,23

Assinado por 3 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0575-F014-2DA5-D87A> e informe o código 0575-F014-2DA5-D87A





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 12/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.473.812,50	21.091.972,89
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.473.812,50	21.091.972,89
Função	12	Educação	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.473.812,50	21.091.972,89
SubFunção	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.473.812,50	21.091.972,89
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.473.812,50	21.091.972,89
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.473.812,50	21.091.972,89
288	3.1.90.04.00	-2.1.540.107000-020070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.818.990,95	12.568.990,95	6.180.074,96	6.180.074,96	6.180.074,96	6.180.074,96	6.388.915,99
289	3.1.90.08.00	-2.1.540.107000-020070 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
291	3.1.90.11.00	-2.1.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	16.171.541,70	16.721.541,70	12.451.376,40	12.451.376,40	12.451.376,40	12.451.376,40	4.270.165,30
292	3.1.90.13.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
293	3.1.90.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.860.333,24	1.560.333,24	673.227,83	673.227,83	673.227,83	563.203,82	887.105,41
295	3.1.90.94.00	-2.1.540.107000-020070 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	193.020,02	193.020,02	193.020,02	193.020,02	806.979,98
297	3.1.91.13.00	-2.1.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.823.439,38	3.823.439,38	1.825.774,12	1.825.774,12	1.825.774,12	1.499.390,47	1.997.665,26
298	3.3.90.14.00	-2.1.540.000000-020030 DIÁRIAS - CIVIL	22.500,00	22.500,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	3.425,00	19.075,00
299	3.3.90.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	860.493,02	1.060.493,02	1.050.467,39	1.050.467,39	907.798,44	904.380,25	10.025,63
300	3.3.90.33.00	-2.1.540.000000-020030 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
302	3.3.90.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00	1.673.135,36	1.668.562,21	1.668.562,21	1.110.296,74	1.110.296,74	4.573,15
303	3.3.90.47.00	-2.1.540.000000-020030 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	889.506,98	889.506,98	889.506,07	889.506,07	457.743,02	457.743,02	0,91
304	3.3.91.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	240.000,00	420.000,00	240.000,00	240.000,00	140.511,77	140.363,27	180.000,00
306	4.4.90.52.00	-2.1.540.000000-020030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00	819.482,04	238.940,00	238.940,00	187.653,00	187.653,00	580.542,04
1415	3.3.90.40.00	-2.1.540.000000-020030 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00	320.000,00	295.820,61	295.820,61	158.815,03	158.815,03	24.179,39
2516	3.1.90.11.00	-2.1.540.000000-020030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	4.860.000,00	1.747.948,56	1.747.948,56	1.747.948,56	1.747.948,56	3.112.051,44
2639	3.3.50.30.00	-2.1.540.000000-020030 MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
2640	3.3.50.39.00	-2.1.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	240.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2837	3.1.90.11.00	-2.2.540.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	3.355.696,13	3.285.281,05	3.285.281,05	3.285.281,05	3.285.281,05	70.415,08
2838	3.1.91.13.00	-2.2.540.107000-020070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	546.384,49	441.617,52	441.617,52	441.617,52	439.542,20	104.766,97
2841	3.3.90.39.00	-2.2.540.000000-020030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.265.564,31	2.060.066,38	2.060.066,38	629.487,76	629.487,76	1.205.497,93
2842	3.1.90.11.00	-2.2.541.107000-020070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	22.500,00	19.264,66	19.264,66	19.264,66	19.264,66	3.235,34
2843	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.615,51	2.546,29	2.546,29	2.546,29	2.546,29	1.069,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 12/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.926.140,17	32.473.812,50	32.473.812,50	3.334.797,72	21.091.972,89
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.926.140,17	32.473.812,50	32.473.812,50	3.334.797,72	21.091.972,89
Função	12	Educação	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.926.140,17	32.473.812,50	32.473.812,50	3.334.797,72	21.091.972,89
SubFunção	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.926.140,17	32.473.812,50	32.473.812,50	3.334.797,72	21.091.972,89
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.926.140,17	32.473.812,50	32.473.812,50	3.334.797,72	21.091.972,89
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.926.140,17	32.473.812,50	32.473.812,50	3.334.797,72	21.091.972,89
		-2.2.541.10700C-020070										
3276	4.4.90.39.00	-2.1.540.00000C-020030	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA										
3295	3.3.90.30.00	-2.2.540.00000C-020030	0,00	450.000,00	41.691,15	41.691,15	10.278,00	10.278,00	0,00	0,00	41.691,15	408.308,85
		MATERIAL DE CONSUMO										
3309	3.3.90.48.00	-2.2.540.00000C-020030	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS										
1001663	4.4.90.51.00	-2.1.540.00000C-020030	2.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
		OBRAS E INSTALAÇÕES										
1001666	3.3.90.32.00	-2.1.540.00000C-020030	210.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
		TOTAL	48.828.205,27	56.900.583,11	35.808.610,22	35.808.610,22	32.926.140,17	32.926.140,17	32.473.812,50	32.473.812,50	3.334.797,72	21.091.972,89





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
Função	10	Saúde	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	80.000,00	38.754,10	38.754,10	30.754,10	30.754,10	30.754,10	30.754,10	8.000,00	41.245,90
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	0,00	750,56
2718	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	66.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	16.375,12
2719	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	60.133,98	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	0,00	888,51
2734	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	60.133,98	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	0,00	888,51
2762	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	200.360,30	191.432,19	191.432,19	191.432,19	191.432,19	191.432,19	191.432,19	0,00	8.928,11
2763	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	147.863,96	115.417,51	115.417,51	115.417,51	115.417,51	115.417,51	115.417,51	0,00	32.446,45
2801	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
2802	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	353.954,26	313.177,80	313.177,80	202.088,30	202.088,30	202.088,30	202.088,30	111.089,50	40.776,46
2803	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030093	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
2856	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	213.336,01	198.080,29	198.080,29	0,00	0,00	0,00	0,00	198.080,29	15.255,72
2862	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
2863	4.4.90.51.00	-3.2.502.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	281.003,65	280.971,38	280.971,38	0,00	0,00	0,00	0,00	280.971,38	32,27
2864	3.3.90.39.00	-3.2.502.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
2870	3.1.90.04.00	-3.2.600.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	413.376,83	300.318,80	300.318,80	300.318,80	300.318,80	300.318,80	300.318,80	0,00	113.058,03
2871	3.1.90.13.00	-3.2.600.00060C-030010	PESSOA JURÍDICA	0,00	68.944,00	49.510,71	49.510,71	49.510,71	49.510,71	40.122,71	40.122,71	9.388,00	19.433,29
2872	3.1.90.11.00	-3.2.604.00060C-030012	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	422.596,31	415.613,98	415.613,98	415.613,98	415.613,98	415.613,98	415.613,98	0,00	6.982,33
2873	3.1.91.13.00	-3.2.604.00060C-030012	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	67.032,00	52.673,83	52.673,83	52.673,83	52.673,83	52.142,00	52.142,00	531,83	14.358,17
2874	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030087	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	131.780,00	64.404,22	64.404,22	64.404,22	64.404,22	64.404,22	64.404,22	0,00	67.375,78
2875	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030087	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	22.000,00	2.722,52	2.722,52	2.722,52	2.722,52	1.479,88	1.479,88	1.242,64	19.277,48
2876	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030089	PESSOA CIVIL	0,00	134.000,00	130.965,69	130.965,69	130.965,69	130.965,69	130.965,69	130.965,69	0,00	3.034,31
2877	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030089	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	22.000,00	18.436,85	18.436,85	18.436,85	18.436,85	18.183,10	18.183,10	253,75	3.563,15
2878	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030094	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	89.500,00	64.160,95	64.160,95	64.160,95	64.160,95	64.160,95	64.160,95	0,00	25.339,05
2879	3.1.91.13.00	-	PESSOA CIVIL	0,00	15.000,00	8.630,93	8.630,93	8.630,93	8.630,93	7.282,63	7.282,63	1.348,30	6.369,07
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.000,00	8.630,93	8.630,93	8.630,93	8.630,93	7.282,63	7.282,63	1.348,30	6.369,07





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
Função	10	Saúde	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94	
		-3.2.602.00080C 030094											
2880	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	260.569,60	242.871,71	242.871,71	242.871,71	242.871,71	242.871,71	242.871,71	0,00	17.697,89
2881	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	42.000,00	29.913,66	29.913,66	29.913,66	29.913,66	29.352,68	29.352,68	560,98	12.086,34
2882	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	0,00	92.665,58	52.505,22	52.505,22	52.505,22	52.505,22	52.505,22	52.505,22	0,00	40.160,36
2883	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	20.500,00	7.156,08	7.156,08	7.156,08	7.156,08	5.619,59	5.619,59	1.536,49	13.343,92
2999	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32
3000	3.3.90.30.00	-3.2.621.00060C-030010	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	89.957,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.957,06
3001	3.3.90.30.00	-3.2.600.00060C-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	245.004,48	245.001,80	245.001,80	20.576,80	20.576,80	20.576,80	20.576,80	224.425,00	2,68
3002	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62
3003	3.3.90.39.00	-3.2.600.00060C-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.797,38	7.797,38	7.797,38	0,00	0,00	0,00	0,00	7.797,38	0,00
3004	3.3.90.30.00	-3.2.604.00060C-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	11.771,00	11.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.771,00	18.229,00
3005	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	18.040,63	72,60	72,60	72,60	72,60	72,60	72,60	0,00	17.968,03
3160	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	0,00	4,20
3170	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.560,62	6.560,62	6.560,62	0,00	0,00	0,00	0,00	6.560,62	0,00
3171	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	73.439,38	73.439,38	73.439,38	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	33.439,38	0,00
3196	3.3.90.39.00	-3.2.621.00060C-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	84,90	84,90	84,90	84,90	84,90	84,90	0,00	415,10
3237	4.4.90.52.00	-1.2.500.00000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	378.356,70	376.292,90	376.292,90	0,00	0,00	0,00	0,00	376.292,90	2.063,80
3239	3.3.90.39.00	-3.1.600.31100C-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.400.000,00	577.849,67	577.849,67	50.083,26	50.083,26	24.569,29	24.569,29	553.280,38	1.822.150,33
3240	3.3.90.30.00	-3.1.600.31100C-030008	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	140.648,60	140.648,60	13.183,72	13.183,72	13.183,72	13.183,72	127.464,88	959.351,40
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	574.700,00	487.900,00	487.900,00	262.920,00	262.920,00	262.920,00	262.920,00	224.980,00	86.800,00
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	206.000,00	197.286,90	197.286,90	108.823,99	108.823,99	108.823,99	108.823,99	88.462,91	8.713,10
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	45.300,00	45.253,40	45.253,40	20.640,00	20.640,00	20.640,00	20.640,00	24.613,40	46,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
Função	10	Saúde	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	545.000,00	544.579,20	544.579,20	280.729,72	280.729,72	263.849,48	420,80
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	25.000,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	17.800,00	50,00	7.150,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	247.717,56	247.717,56	247.717,56	247.717,56	0,00	2.282,44
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	717.810,80	777.810,80	497.413,19	497.413,19	497.413,19	497.413,19	0,00	280.397,61
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.926,06	184.926,06	113.507,07	113.507,07	113.507,07	99.898,15	13.608,92	71.418,99
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	5.139.458,39	5.239.458,39	4.276.606,35	4.276.606,35	4.276.606,35	4.276.606,35	0,00	962.852,04
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.007.007,00	907.007,00	545.126,45	545.126,45	545.126,45	506.389,89	38.736,56	361.880,55
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	100.000,00	786.500,00	577.399,51	577.399,51	577.399,51	577.399,51	0,00	209.100,49
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.196,00	141.696,00	76.761,06	76.761,06	76.761,06	56.750,62	20.010,44	64.934,94
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030011 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	300.000,00	125.087,49	125.087,49	51.977,80	51.977,80	73.109,69	174.912,51
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060C-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.713.795,16	2.033.795,16	1.362.953,18	1.362.953,18	1.362.953,18	1.362.953,18	0,00	670.841,98
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060C-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.765,80	418.765,80	171.567,40	171.567,40	171.567,40	141.434,82	30.132,58	247.198,40
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060C-030012 MATERIAL DE CONSUMO	242.631,04	22.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	21.314,04
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	82.325,12	82.325,12	34.475,00	34.475,00	47.850,12	7.674,88
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337.028,31	225.728,31	73.781,77	73.781,77	73.781,77	52.124,83	21.656,94	151.946,54
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.052.347,71	1.171.847,71	607.853,32	607.853,32	607.853,32	607.853,32	0,00	563.994,39
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.489,53	34.489,53	7.022,03	7.022,03	7.022,03	5.273,29	1.748,74	27.467,50
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	119.384,64	119.384,64	56.703,50	56.703,50	56.703,50	56.703,50	0,00	62.681,14
1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.849,62	94.649,62	52.105,22	52.105,22	52.105,22	46.092,91	6.012,31	42.544,40
1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.00060C-030010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	401.946,83	581.946,83	331.152,38	331.152,38	331.152,38	331.152,38	0,00	250.794,45
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIDUCIÁRIAS PESSOAL CIVIL	3.064.000,30	3.514.000,30	1.960.637,90	1.960.637,90	1.960.637,90	1.960.637,90	0,00	1.553.362,40
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.418,05	565.418,05	256.391,96	256.391,96	256.391,96	201.093,15	55.298,81	309.026,09
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030010 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	300.000,00	255.118,75	255.118,75	172.800,35	172.800,35	82.318,40	44.881,25
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	32.678,46	32.678,46	22.321,54	35.000,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.062.996,74	1.061.232,95	1.061.232,95	500.163,71	500.163,71	561.069,24	1.763,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 13/09/2024

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
Função	10	Saúde	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
SubFunção	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94
		PESSOA JURÍDICA										
1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030040 MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C-030040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	244.164,99	244.164,99	121.846,74	121.846,74	121.846,74	121.846,74	122.318,25	55.835,01
1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.00000C-030054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	83.031,22	83.031,22	45.270,37	45.270,37	45.270,37	45.270,37	45.270,37	45.270,37	0,00	37.760,85
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.131,77	23.131,77	6.685,95	6.685,95	6.685,95	6.685,95	4.472,54	4.472,54	2.213,41	16.445,82
1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.00060C-031008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
TOTAL			20.751.266,12	28.819.177,97	18.744.380,03	18.744.380,03	15.294.657,92	15.294.657,92	15.064.813,25	15.064.813,25	3.679.566,78	10.074.797,94





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0575-F014-2DA5-D87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 13/09/2024 11:04:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 13/09/2024 11:11:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/09/2024 15:24:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0575-F014-2DA5-D87A>